MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

- a partir de 01.11.78, LC. 180/78, padrão 39-A, D.O. de 14.10.78,
- a partir de 10.11.78, LC. 201/78, padrão 41-A, D.O. de 28.11.78,
- a partir de 01.09.79, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 42-A, D.O. de 16.01.80,
- a partir de 26.11.80, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, anulada, D.O. de 06.11.80,
- a partir de 01.03.81, LC. 247/81, padrão 5-A, D.O. de 02.01.81,
- a partir de 31.12.80, artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, padrão 5-B, D.O. de 04.05.83,
- a partir de 03.01.82, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 6-B, em consequência retifica,
- a partir de 01.05.82, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 7-B, D.O. de 29.01.83,
- a partir de 01.01.84, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 8-B, D.O. de 02.02.84,
- a partir de 01.04.84, LC. 365/84, padrão 13-B, D.O. de 14.04.84,
- a partir de 01.01.85, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 14-B, D.O. de 15.02.85,

que os funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

ANTONIA BEZERRA, RG. 5.454.236, Prof.III-SQF-I-QM,
- A partir de 01.03.85, à vista dos pontos consignados e nos termos do artigo 52 da LC. 201/78, fica enquadrada no padrão 12-A

MARIA MACHADO ARCHINTO, RG. 3.915.212, Prof.I-SQC-II-QM,
- a partir de 01.01.85, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 16-C, em consequência retifica,
- a partir de 09.03.85, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 17-C, D.O. de 17.07.85
(proc. nº. 3543/81-Drecap-1)

Alterando de Jornada Completa para Jornada Integral de Trabalho Docente, com fundamento no artigo 35 da L.C. 201/78, regulamentado pelo Decreto 14.329/79,
A partir de 26.03.85, CIRA MARIA SANCHES, RG. 5.321.672, Prof.III-SQC-II-QM, padrão 16-A, da EEPG. Julio Maia, 4ª D.E. da Capital
(proc. nº. 4156/85-Drecap-1)

com fundamento nos artigo 2º, "caput" e § 4º, 10 e 12 das D.T. da L.C. 318/83, que o cargo do funcionário abaixo, fica a partir de 01.01.83 transformado, integrado e enquadrado na seguinte conformidade:

IGNEZ FERREIRA DE MORAES- R.G. 1.711.850- Prof.I- SQC-II-QM- em Assistente de Diretor de Escola- SQC-I-QM- da EEPG. Almirante Visconde de Inhauma, 3ª D.E. da Capital, do padrão 18-E para o 19-E, Escala de Vencimentos 5 da Tabela I, em consequência retifica:
- a partir de 01.01.83- artigos 91,92,97 da L.C. 180/78- padrão 20-E- D.O. 11.05.84
- a partir de 01.01.83- artigo 195 da L.C. 180/78- anulada- D.O. 30.11.84
- a partir de 28.04.83- artigos 91,94,95 da L.C. 180/78- padrão 21-E- D.O. 16.03.84
- a partir de 28.04.83- artigo 195 da L.C. 180/78- anulada- D.O. 30.11.84
- a partir de 01.01.84- artigos 91,92,97 da L.C. 180/78- padrão 22-E- D.O. 16.03.84
- a partir de 01.01.84- artigo 195 da L.C. 180/78- anulada- D.O. 30.11.84

que os funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

MARLENE APPARECIDA DOS SANTOS LEMOS, RG. 2.725.765, Prof.I-SQC-II-QM
- a partir de 28.11.78, artigo 25 das D.T. da LC. 180/78, do padrão 51-D para 55-D,
- a partir de 28.11.78, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 56-D, em consequência retifica,
- a partir de 31.12.78, artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, padrão 56-E, D.O. de 21.07.84,
- a partir de 26.01.79, artigo 25 das D.T. da LC. 180/78, anulada, D.O. de 21.07.84,
- a partir de 26.01.79, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, anulada, D.O. de 21.07.84,
- a partir de 28.11.83, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 14-E, em consequência retifica,
- a partir de 01.01.84, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 15-E, D.O. de 21.07.84,
- a partir de 26.01.84, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, anulada, D.O. de 21.07.84,
- a partir de 01.01.85, LC. 365/84, padrão 17-E, D.O. de 15.02.85
(proc. nº. 208/84-Drecap-1)

que com a inclusão de 2.409 dias de tempo de serviço, nos termos do artigo 2º da LC 361/84, CONCEDE ao funcionário abaixo, com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC 180/78, mais a sexta-parte dos vencimentos por haver prova do contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme certidão parcial de liquidação de tempo de serviço nº 743 a:

FRIEDA WEREBE, RG 506.366, Prof. III,
- a partir de 01.07.85, do padrão 19-B para 23-B EV 5 tabela III.
(proc. 10900/72- SE).

que com a inclusão de 2.409 dias de tempo de serviço nos termos da LC 361/84, a interessada fica enquadrada na seguinte conformidade:
- a partir de 01.07.85, arts. 91,94 e 95 da LC 180/78, padrão 24-B.
(proc. 10900/72-SE).

que os funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

NYLSA CIAFFI PURGATO, RG 4.121.595, Prof. I,
- a partir de 01.12.84, art. 25 das DT da LC 180/78, do padrão 13-C para 17-C-5-III,
- a partir de 01.12.84, arts. 91,94 e 95 da LC 180/78, padrão 18-C-5 tabela III. (proc. 1956/83-DRECAP-1).

RETIFICAÇÕES

D.O. de 12.07.85

Onde se lê: DORACY DOS REIS GONÇALVES, a partir de 01.01.84, artigos 91. 92 e 97 da LC. 180/78, 11-B, D.O. de 23.03.83
Leia-se: D.O. de 23.03.85

D.O. de 13.07.85

Onde se lê: BEATRIZ NEGRI FANELLI, RG. 3.093.189, a partir de 30.07 83, artigo 24 das D.T. da LC. 180/78
Leia-se: artigo 25 das D.T. da LC. 180/78

Onde se lê: PRISCILA CASSANO JARDINI, RG. 4.567.791, a partir de 30 08.84, LC. 180/78, artigo 25 das D.T., D.O. de 26.05.85
Leia-se: D.O. de 26.04.85

3ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO

AUTORIZANDO, licença premio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68:

VILMA ZOEGA MAROTTI, RG. 2.128.736, Supervisor de Ensino-SQC-II-QM, da sede da 3ª D.E. da Capital, 45 dias, referentes ao periodo de 01.03.71 a 76.
(proc. nº. 59/85-FULP)

PORTARIAS DO DIRETOR DE ESCOLA

AUTORIZANDO, licença premio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68:

3ª D.E. da Capital

NADIR THEREZINHA NEUBERN, RG. 4.750.178, Prof.I-SQC-II-QM, da EEPSG Prof. Antonio Lisboa, 30 dias referentes ao periodo de 01.08.66 a 71
(proc. nº. 71/85-FULP)

IVETTE JUDITH RICHIET, RG. 664.576, Prof. III-SQC-II-QM, da EEPSG. Republica da Bolivia, 45 dias referentes ao periodo de 01.08 69 a 74
(proc. nº. 27/85-FULP)

APARECIDA BRACIOS DOS SANTOS, RG. 2.274.649, Prof.I-SQC-II-QM, da EEPG. Toledo Barbosa, 60 dias referentes ao periodo de 04.10.68 a 73
(proc. nº. 28/85-FULP)

4ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Portarias de Diretores de Escolas

Os Diretores das escolas abaixo, com base no disposto na Instrução DRHU 18 de 16.11.1981, e com fundamento no Decreto nº 13.535/79, CONVOCA os professores abaixo discriminados para, nos dias e horas abaixo mencionados, prestarem serviços extraordinários, na execução do Projeto Implantação do Ciclo Básico, conforme o determinado na Resolução SE 196 de 28.07.1984.

EEPSG "PROFª JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA"

Maria Teresa S.Zanetti, RG.2.502.915 - Vitória A.Pires, RG.3.608.994 - Yoko Zawaguti, RG.3.715.411- Maria Marthos T.Augusto, RG.3.722.244- Nami Y.Otoshi, RG.3.765.676 Maria da Conceição E.Vaz, RG.4.199.391- Cheila Mª B. Lopes, RG.4.486.112 - Dulce Maria de C.Sofia, RG.4.672.917 Maria Apparecida Exlar, RG.4.742.856- Marilena R.P. da Cunha, RG.4.767.737 - Maria Helena R.Claudino, RG.4.833.658- Leila Valles Rocha, RG.5.347.823- Leda Aparecida Pazio, RG.5.420.179 - Selma Cadamuro, RG.13.002.268- Dias: 05,6,12,13,19,20,26,27/08 - 2,3,9,10,16,17,23,24/09 - 7,8,21,22,29/10 - 4,5,11,12,18,19,25,26/11 - Total/Horas 29.

EEPG "DR JUSTINO CARDOSO"

Celina Baptista Duarte, RG.2.085.869 - Cleonice Merenda-F rias, RG.2.957.963-Maria Ligia de M.Carvalho, RG.3.566.310- Cdete Iavezo Pereira, RG.3.803.297 - Magali Terezinha C.Sagres, RG.4.553.954 - lourdes A.Penevento Torres, RG 4.609.959 - Maria José de Freitas, RG.4.738.863- Elaine-Jorge de Moraes, RG.15.482.388 - Dias: 30 e 31/07 - 1,6,8 13,15,20,22,27/08 - 3.5,10,12,17,19,24 e 26/09,1,3,8,10, 15,17,22,e29/10 - 5,7,12,14,18,21,26,28/11 - Total/horas 34.

AUTORIZANDO, licença premio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68: a

JOAQUIM FERNANDES ROSA, RG. 3.858.345, Prof.III-SQC-II-QM, da EESG. Altino Cesar, 60 dias referentes ao periodo de 01.09.71 a 76 e de 01.09.76 a 81
(proc. nº. 15/80-FULP)

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DA CAPITAL - 2

PORTARIA DO DIRETOR ADJUNTO

INCLUINDO:

com fundamento no artigo 58-I, parágrafo 1º, item 1 da L.C. 180/78, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar 201-78, com relação alterada pelo inciso III do artigo 3º da L.C. 260-81, IVONE EUGÊNIA LOPES, RG..... nº 5.351.510, no cargo de Professor I, SQC-II-QM, Padrão 14-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da EEPG."Prof. Ademar Antonio Prado" 11ª DE., para o qual foi nomeado por Decreto de 07, publicado a 8.7.80.(P:07074-85)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

CONCEDENDO

a partir de 30-10-76, com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261-68, mais a 6ª parte dos vencimentos por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 53-81, constante do Proc: SE: 52.439-60, à PALMIRA GARCIA REBELO, RG. 881.256, Prof. I, QM-PP-II, da EEPSG. Esther P.Sampaio, da 8ª DE., a partir de 30-10-76 no Padrão 18-C. Em cumprimento a Decisão Judicial, constante do Proc: SE: 7045-80 e inclusão de 1078 ds de substs: não remuneradas.

APOSENTANDO

com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261-68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, 355-85, expedida pela S.P. do SERHU, da DRECAP-2, em 4-7-85, à LYGIA PANTALEÃO RESENDE, RG. nº 1.964.680, Agente do Serviço Civil Nível V, SQC-III-QSE, Padrão 23-C-4-I, da DRECAP-2, fazendo jus aos proventos mensais, sendo: vencimentos a que se refere o inciso I do artigo 1º do Dec: 23.237-85, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a 6ª parte concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, comb. com o artigo 178 de L.C. 180-78. Nomeada para exercer o cargo de Prof. Primário, por Dec: de 11, pub. em 12-10-55.

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO

em cumprimento a Decisão Judicial, constante do Proc: SE: 7045-80 e em razão da inclusão de 1.078 ds de substs: não remuneradas, em nome de: PALMIRA GARCIA REBELO, RG. 881.256, Prof. I, SQC-II-QM da EEPSG. Esther P ankel Sampaio, da 8ª DE., ficam retificados os adicionais concedidos: o 1º q.q. passa a vigir em: 1-5-61; o 2º q.q. em 9-9-61; o 3º q.q. em 8-9-66; o 4º q.q. em 7-9-71; o 5º q.q. em 30-10-76; o 6º q.q. em 2-11-81, e ficam retificadas as apostilas pubs. em 28-7-79; 15-11-84; 15-11-84; 15-11-84; 16-2-85, para declarar que: a partir de 30-6-77 fica enquadrada no Padrão 18-D; em 1-3-78 no 43-D; em 10-11-78 no 48-D; em 17-10-79, tornada sem efeito; em 1-7-80 no 51-D; em 1-3-81, no 11-D; em 1-6-81, no 13-D; em 2-11-81, no 14-D; 1-5-82 no 16-D; em 30-6-82 no 16-E; em 1-1-83 no 17-E; em 1-4-84 no 22-E; em 1-1-85 no 23-C.

em cumprimento a Decisão Judicial, constante do Proc: SE: 2232-82, e em razão da inclusão de 983 ds de substs: não remuneradas e Curso de Adultos, em nome de. HELOISA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 2.246.166, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSG, Peiro Taques, da 11ªDE., ficam retificados os adicionais concedidos: o 1º q.q. passa a vigir em: 1-8-61; o 2º q.q. em 8-10-65; o 3º q.q. em 10-11-70; o 4º qq. em 12-1-76; o 5º q.q. em 22-2-81 e a 6ª parte em 23-2-81 e ficam retificadas as apostilas pubs. em: 7-9-78; em 24-10-80; 25-11-83; 25-11-83 e 14-4-84; 18-7-81; 25-11-83 13-8-81; 30-9-81; 13-8-83 e 14-12-83; 14-4-84; 2-2-84 e 30-3-84; 20-6-84, para declarar que: a partir de 1-3-78, fica enquadrada no Padrão 38-B; em 30-6-78 no 38-C; em 21-7-78 tornada sem efeito; em 10-11-78 no 48-C; em 1-7-80 no 49-C; em 25-11-83 no 50-C; em 23-2-81, no 54-C; em 1-3-81, no 15-C; em 1-6-81, no 16-C; em 30-6-82 no 16-D; em 1-1-83 no 17-D; em 1-1-84 no 18-D; em 1-4-84 no 23-D.

em cumprimento a Decisão Judicial, constante do Proc: SE 2184-82 e em razão da inclusão de 486 ds de substs: não remuneradas, em nome de: ISIS PRADO LOBO LAIOLO, RG. 4.722.766, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Francisco Pereira de Souza Filho, da 10ª DE., ficam retificados os adicionais concedidos: o 1º q.q. passa a vigir em: 24-5-65; o 2º q.q. em 19-7-70; o 3º q.q. em 27-8-75; o 4º q.q. 30-11-80 e ficam retificadas as apostilas pubs. em: 26-6-85; 27-5-80; 17-2-79 e 27-5-80; 23-9-80; 20-1-84; 25-7-81; 22-7-82; 20-1-83 e 8-3-83; 14-4-83 e 20-1-84; 2-6-83; 23-3-84; 20-6-84; 16-2-85, para declarar que: a partir de 31-12-75, *fica enquadrada no Padrão 18-C*; em 1-3-78 no 39-C; em 10-11-78 no 44-C; em 1-7-80 no 45-C;

de conformidade com o artigo 24 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo inciso IV do artigo 1º das D.T. da L.C. 209-79, regulamentado pelo artigo 1º do Dec: nº 13.244-79, em nome de: PALMIRA GARCIA REBELO, RG. nº 881.256, Prof. I, SQC-II-QM, fica enquadrada a partir de 1-3-79, fica enquadrada no Padrão 49-D; em 1-3-80 no 50-D; em 1-3-81, no 12-D-5-III; 1-3-82 no 15-D-5-III, em virtude de cumprimento a Decisão Judicial, constante do Proc: SE 7045-80 e inclusão de 1.078 ds de substs: não remuneradas.

no título de Promoção de Grau, pub. em 26-6-85, em nome de: ISIS PRADO LOBO LAIOLO, RG. 4.722.766, Prof. I fica enquadrada a partir de 30-6-81, no Padrão 7-D-5-III. Em cumprimento a Decisão Judicial, constante do Proc: SE 2184-82 e inclusão de 486 ds de substs: não remuneradas.

nos termos do artigos 195/196 de L.C. 180-78, TAEKO IKAGAMI IMAI, RG. 2.555.097, Supervisor de Ensino, fica enquadrado a partir de 24-3-84 no Padrão 20-D; em 1-4-84 no 25-D; em 27-12-84 no 26-D; em 28-12-84 no 30-D; em 1-1-85 no 31-D; em

com fundamento no artigo 26 da L.C. 201-78, alterado pelo inciso III do artigo 3º da L.C. 260-81, em nome de: IVONE EUGÊNIA LOPES, RG. 5.351.510, Prof. III, da EEPG. Prof. Ademar Antonio Prado, da 11ª DE., fica enquadrada a partir de 13-2-85, no Padrão 14-A-5-I.

30-11-80 no 46-C; em 1-3-81, no 7-C; em 1-12-81, no 11-D 1-5-82 no 12-D; em 1-1-83 no 13-D; em 7-2-83, no 13-D; em 1-1-84 no 14-D; em 1-4-84 no 19-D; em 1-1-85 no 20-D.

que em cumprimento a Decisão Judicial, constante do Proc: SE: 3529-82, e em razão da inclusão de 493 ds de substs: não remuneradas, em nome de: CORINA SAMARCO SERRA GONZALEZ PERAL, RG. 4.235.561, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Olga Benatti, da 6ª DE., ficam retificados os adicionais, concedidos: o 1º q.q. passa a vigir em 1-5-61; o 2º q.q em 15-7-65; o 3º q.q. em 21-11-70; o 4º q.q. em 27-11-75; o 5º q.q. em 26-8-81 e a 6ª parte em 27-8-81 e ficam retificadas as apostilas pubs. em: 15-2-79; 2-9-78 e 7-7-81; 7-7-81; 21-7-81; 31-1-84; 31-1-84; 30-3-83, para declarar que: a partir de 31-12-76, fica enquadrada no Padrão 18-C; em 1-3-78 no 40-C; em 10-11-78 no 45-C; em 1-7-80 no 4-C; em 1-3-81, no 7-C; em 26-8-81 no 8-C; em 27-8-81, no 12-C; em 1-1-83 no 13-C.

no título referente a Portaria de: 30, pub. em 31-1-84, que concedeu a aposentadoria à: CORINA SAMARCO SERRA GONZALEZ PERAL, RG. 4.235.561, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Olga Benatti, da 6ª DE., que foi aposentada no Padrão 13-C-5-III, tendo em vista a inclusão de 493 ds de substs: não remuneradas, constantes do Proc: SE: 3529-82.

no título referente a Portaria de: 13, pub. em 14-4-84, que concedeu a aposentadoria à: HELOISA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 2.246.166, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSG. Peiro Taques, da 11ª DE., que foi aposentada no Padrão 23-D-5-III, tendo em vista a inclusão de 983 ds de subst: não remuneradas e Curso de Adultos, constante do Proc: SE: 2232-82.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, os interessados abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir das datas mencionadas, nos Padrões que seguem:

MARIA DE LOURDES COSTA, RG. 9.810.447, Prof. I, de 1-5-82 no 6-A; em 1-1-85 no 13-A.

ANESIA JOSE NAHUM, RG. 1.355.112, Prof. III, de 1-7-80 no 44-A; em 1-5-82 no 8-A; em 1-1-85 no 15-A;

LEONILDE DE ALMEIDA, RG. 3.588.439, Prof. III, de 1-5-82 no 9-A; 1-1-84 no 10-A;

MARILENA LANIA GONÇALVES, RG. 3.321.549, Prof. I, de 1-9-79 no 46-C.

JEANET DA SILVA CORDEIRO, RG. 5.268.649, Servente, de 1-5-82 no 3-A.

MARILU SHONMETTER RICHTER, RG. 3.833.882, Prof. I, de 1-7-80 no 47-A.

nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, LYGIA PANTALEÃO RESENDE, RG. 1.954.680, Agente do Serviço Civil- Nível VI, fica enquadrada a partir de 25-6-85 no Padraõ 23-C-5-I.

DIÁRIO OFICIAL – Seção II

DESPACHOS DO DIRETOR

RETIFICANDO

a apostila pub. em 30-3-83 e 15-12-83, em nome de: ANESIA JOSE NAHUM, RG. 1.355.112, Prof. III, para declarar que: a partir de 1-1-83, fica enquadrada no Padrão 9-A.

as apostilas pubs. em: 20-6-84; 16-2-85, em nome de: LEONILDE DE ALMEIDA, RG. 3.588.439, Prof. III, para declarar que: a partir de 1-4-84, fica enquadrada no Padrão 15-A; em 1-1-85 no 16-A.

as apostilas pubs. em: 27-9-83; 28-2-85, em nome de: JEANET DA SILVA CORDEIRO, RG. 5.268.649, Servente, para declarar que: a partir de 13-5-83, fica enquadrada no Padrão 4-A; em 1-1-85 no 5-A.

a apostila pub. em 20-6-84, em nome de: MAGALI RAVELLI BERZIN, RG. 3.160.076, Coordenador Pedagógico, para declarar que: a partir de 1-4-84, fica enquadrada no Padrão 15-C.

TORNANDO SEM EFEITO

a apostila pub. em 28-2-84, em nome de: ANESIA JOSÉ NAHUM, RG. 1.355.112, Prof. III.

a apostila pub. em 30-3-83, em nome de: MARIA DE LOURDES COSTA, RG. 9.810.447, Prof. I.

à apostila pub. em 30-3-83, em nome de: LEONILDE DE ALMEIDA, RG. 3.588.439, Prof. III.

ADICIONAL CONCEDIDO

Em nome de: PALMIRA GARCIA REBELO, RG. 881.256, Prof. I o 5º q.q. passa a vigir em: 30-10-76.

6ª DELEGACIA DE ENSINO

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA

CONCEDENDO, 120 dias de licença-gestante, com fundamento na Resolução SENA nº 12 de 26, publicada a 27/7/84, e alínea "f", inciso XI, do artigo 72, do Decreto nº 17.329/81, aos abaixo relacionados:
- VANDA VANKEVICIUS, RG.4.177.067, Professor I - SQC-II - QM, Padrão 11/B, E.V.5- T.III, da EEPG. "Prof. Jocelyn Fontes Gestal", da 6ª De.a partir de 30/6/85, Portaria nº 01/85.
- OLGA CARANICOLA, RG.6.018.121, Professor III - SQF-I-QM, Padrão 10/A - da EEPG. "Republica do Paraguai", da 6ª DE, a partir de 06/7/85, Portaria nº 01/85.

8ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO

RETIFICANDO: Na Portaria 027/85 que admitiu Rute Spiazzi, RG 12.262.553, para atuar junto ao Ciclo Básico, publicada no DOE 05/6/85, página 19.

onde se lê: Rute Spiazzi, no período 02/5 a 5/7/85

leia-se: Rute Spiazzi, no período 02/5 a 19/12/85

PORTARIAS DE DIRETORES DE ESCOLAS

CONVOCANDO: com base no disposto da Res. 196/84 e com fundamento no Decreto 13.535/79, os professores abaixo discriminados, para prestarem serviços extraordinários para reuniões pedagógicas, nos dias abaixo mencionados, respeitando o limite de 2h semanais:

EEPG PROFª MARIA AUGUSTA DE ÁVILA - UA: 40.000

- Silvana Rodrigues Cardoso - RG 17.734.149

Nos dias:	Horas:
04, 7,11,13,1 ,2 ,25,27/6	03
02,30,31/7	03
01,06,[illegible],13,1 ,20,22,27/8	03
03,05,10,12,17,1 ,24,26/9	03
03,0 ,10,17,2 ,24, ,31/10	03
05,07,12,14,1 ,21,2 ,28/11	03
03,05,10,12,16,17/12	06

45